

ORIENTAÇÕES SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA PIBEX

É POSSÍVEL SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA PIBEX?

Sim, desde que a substituição seja solicitada até o dia 15 de outubro. Depois desta data ocorre o encerramento do exercício financeiro, não sendo autorizada alteração no processo de pagamento de bolsas.

POR ONDE FAÇO A SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO?

Pelo SEI, a partir do mesmo processo utilizado para a inscrição. A solicitação deve ser encaminhada para a caixa UFPR/R/PROEC/COEX/SEPLAG.

QUAIS DOCUMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA?

1. Plano de Trabalho e Declaração de Bolsista, com assinatura da/do bolsista e da/do docente que fará a orientação;
2. Quadro sinótico com dados da pessoa que fará orientação e da/do bolsista;
3. Declaração de parentesco, assinada pela/pelo bolsista;
4. Formulário de substituição de bolsista, com assinatura da/do bolsista e da/do docente que fará a orientação (não serão aceitas apenas as menções dos nomes);
5. Edital de seleção de estudante e o seu resultado (de responsabilidade da coordenação do programa/projeto; no link <http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/bolsas.html#fapibex> você encontra disponível um modelo);
6. Termo de Compromisso do Programa Bolsa Extensão PIBEX/FA 2022-2023, disponível nos documentos SEI (PROEC: TERMO COMPROMISSO PROG. PIBEX), a ser assinado por estudante, coordenação do projeto/programa e docente que fará orientação;
7. A ou o bolsista que se desliga deverá apresentar certificado de participação no ENEC ou evento similar, onde tenha apresentado os resultados do programa/projeto.

QUAL O PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO?

- ✓ A substituição deve ser solicitada até o décimo quinto dia do mês anterior a substituição;
- ✓ Para recebimento integral da bolsa, a ou o bolsista que se desligará deverá exercer suas atividades até o último dia do mês de solicitação da substituição;
- ✓ A nova ou novo bolsista deverá iniciar as suas atividades no primeiro dia do mês subsequente ao mês de solicitação de substituição, data de início que constará no Termo de Compromisso;
- ✓ O Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser assinado no SEI até o dia anterior ao início das atividades; a assinatura posterior impossibilitará o recebimento da bolsa;



- ✓ A ou o bolsista que se desligará deverá preencher relatório de atividades, que consta no sistema de extensão, na proposta cadastrada.

Por exemplo:

- ✓ A bolsista Adriana deixará a bolsa no mês de abril. Para receber a bolsa integral deverá exercer suas atividades até o dia 30 de abril.
- ✓ O bolsista Augusto iniciará as atividades em 01 de maio.
- ✓ Para tanto, a coordenação deverá solicitar a substituição até o dia 15 de abril, enviando pelo SEI todas as documentações, devidamente preenchidas e assinadas.
- ✓ O termo de compromisso do bolsista Augusto deverá ser assinado até o dia 30 de abril, constando a data de início das atividades como dia 01/05.

DEVO FAZER NOVO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA OU POSSO APROVEITAR UMA SELEÇÃO JÁ EXISTENTE?

Um edital de seleção deve sempre constar as especificações da bolsa e das ações que devem ser realizadas pelo discente. A bolsa PIBEX, por ser financiada por órgão externo, tem características diferentes da bolsa extensão: a dedicação deve ser de 20 horas semanais, a vigência da bolsa é de até 12 meses, e o valor da bolsa é de R\$ 500,00. Os discentes que se inscrevem ao processo seletivo devem estar cientes sobre essas informações. Você pode aproveitar outras seleções já realizadas, desde que o edital tenha feito menção a essas especificações.

Em caso de dúvidas e para demais informações, pode nos contatar pelo email coex@ufpr.br.